

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SMCT

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL (ART. 6, INCISOS I, II E III) E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS (ART. 8, § 1º, INCISOS I E II)

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO RELATÓRIO

- i. O recorrente DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA apresentou recurso pleiteando a reavaliação dos documentos obrigatórios apresentados para preenchimento do critério da primeira etapa de inscrição do seu projeto intitulado "A VÁRZEA QUE NOS UNE. A HISTÓRIA DO FUTEBOL EM EMBU GUAÇU".
- ii. O Agente Cultural, apresentou os documentos pessoais obrigatórios (RG, CPF ou CNH), essenciais para formalizar a inscrição e comprovante de residência atualizado, vencimento máximo de 90 (noventa) dias.
- iii. O recorrente solicitou a revisão da decisão referente aos critérios de inscrição do projeto.
- iv. É a síntese do necessário.

II – DO MÉRITO

A análise do presente recurso fundamenta-se no cumprimento dos requisitos estabelecidos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SMCT, que prevê a apresentação de documentos pessoais e comprovação de residência como critério obrigatório para a formalização da inscrição, conforme item 8.2.

O recorrente, ao apresentar os documentos dentro do prazo recursal, sanou a pendência referente aos documentos obrigatórios para inscrição do projeto.

Dessa forma, sanado o vício, e apresentado a regularidade da inscrição do projeto "A VÁRZEA QUE NOS UNE. A HISTÓRIA DO FUTEBOL EM EMBU-GUAÇU", visto, a justificativa apresentada e o envio da documentação, cumprido as exigências estabelecidas.

III – DA DECISÃO

Considerando o exposto, conheço do recurso tempestivo e, no mérito, diante da análise realizada e a devida comprovação dos documentos obrigatórios, julga-se pela procedência do recurso, pela inscrição do Agente Cultural DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA, e o projeto "A VÁRZEA QUE NOS UNE. A HISTÓRIA DO FUTEBOL EM EMBU-GUAÇU" para prosseguir nas próximas etapas do Edital.

Embu-Guaçu, 18 de outubro de 2024.

Comissão Julgadora